



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA



Publicado no Boletim Oficial 13  
Em 02 / 01 / 18  
Ass. *[Assinatura]*

PORTARIA Nº 012/17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 02 / 01 / 18  
Ass. *[Assinatura]*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de nº 053/17, de 28/08/2017 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2017.13036-9, de 18/12/2017, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em 30/11/2017 e término em 28/03/2018, à servidora Carina Ribeiro Silva, Matrícula nº 4239-2, Cargo – Agente de Controle de Dengue, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2017, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo Roberto Tostes de Freitas  
Dir. de Depart. de Prev. Social  
Decreto n.º 053/17

Paulo Roberto Tostes de Freitas  
Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto C. B. L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/2017  
Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
Secretário Municipal de Administração